



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 068/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **MARLI CORADO LOBATO**, portadora do **CPF: 021.771.273 – 86**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 070/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **JILDEVANIA GOMES DA CUNHA**, portadora do **CPF: 016.872.773 – 03**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 069/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, o senhor **RODRIGO DE SENE GUEDES**, portador do **CPF: 069.059.075 – 02**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na **LOCALIDADE CURITIBA**, na **ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 071/2016, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **JOICE RAIANE LIMA DA SILVA**, portadora do **CPF: 022.144.963 – 94**, para o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, do quadro de pessoal da **REFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA**, na **ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público 01/2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal